

OSC INSTITUTO TUPÃ

**1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
3. RECURSOS HUMANOS	6
4- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....	9
4.1-PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	9
4.2- CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE AGOSTO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026.	9
5.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	10
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Assistência a Esporte, Cultura e Lazer

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte/MT.

Duração: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, vigorando de 01 de Agosto de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

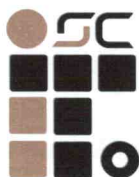
Considerando que a Esporte, Cultura e Lazer é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da Esporte, Cultura e Lazer pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ipiranga do Norte-MT.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Esporte, Cultura e Lazer, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Esporte, Cultura e Lazer no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPA

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	C.H.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FANFARRA	01	Ensina teoria e prática de um ou mais instrumentos musicais, adaptando métodos conforme o nível e objetivo dos alunos. Ele orienta técnicas de execução, postura, leitura de partituras e prática em grupo ou individualmente, promovendo o desenvolvimento musical e artístico.	P.J	40 H	R\$ 6.700,00		R\$ 6.700,00
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	01	Ensina movimentos, técnicas e fundamentos da capoeira, incluindo golpes, defesas, musicalidade e cultura afro-brasileira.	P.J	30 H	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
INSTRUTOR DE VOLEIBOL	01	Ensina técnicas e táticas do voleibol, como saques, passes, bloqueios e ataques, além de regras e estratégias de jogo. Promove o desenvolvimento físico, trabalho em equipe e coordenação motora dos alunos por meio de treinos e partidas.	P.J	40 H	R\$ 6.400,00		R\$ 6.400,00
INSTRUTOR DE FUTSAL	01	Ensina técnicas e táticas do futsal, como saques, passes, bloqueios e ataques, além de regras e estratégias de jogo. Promove o desenvolvimento físico, trabalho em equipe e coordenação motora dos alunos por meio de treinos e partidas.	P.J	20 H	R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00
INSTRUTOR DE HANDEBOL	01	Orienta sobre fundamentos do handebol, incluindo passes, arremessos, defesas e táticas coletivas. Ensina as regras do jogo, incentiva o condicionamento físico e desenvolve habilidades motoras e estratégias dos praticantes.	P.J	40 H	R\$ 6.400,00	- R\$ 3.900,00	R\$ 2.500,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

INSTRUTOR DE FUTEBOL	01	Orienta sobre fundamentos do futebol, incluindo passes, defesas e táticas coletivas. Ensina as regras do jogo, incentiva o condicionamento físico e desenvolve habilidades motoras e estratégicas dos praticantes.	P.J.	40 H	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	P.J.	40 H	R\$ 3.900,00	R\$ 6.900,00
INSTRUTOR DE ADIANTAMENTO	01	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.J.	P.D.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela



OSC INSTITUTO TUPÃ

4- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

4.1-PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
AGOSTO 2025 A FEVEREIRO 2026	R\$ 3.900,00	R\$ 27.300,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

4.2- CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE AGOSTO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 54,29	R\$ 380,02	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 62,60	R\$ 438,17	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 31,30	R\$ 219,08	
	Manutenção	Aluguel	R\$ 11,58	R\$ 81,08	
		Capacitações	R\$ 23,81	R\$ 166,67	
		Despesas com Viagens	R\$ 2,81	R\$ 19,66	
		Energia	R\$ 0,23	R\$ 1,64	
		Gestão de projetos	R\$ 39,55	R\$ 276,82	
		Material de Expediente	R\$ 0,88	R\$ 6,14	
		Projeto Social	R\$ 35,74	R\$ 250,20	
		Telefone/internet	R\$ 35,74	R\$ 250,20	
		Tarifa Bancaria	R\$ 3,57	R\$ 24,98	
		Total	R\$ 302,09	R\$ 2.114,66	

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de IPIRANGA DO NORTE-MT.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 2,69	R\$ 18,84	
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 38,26	R\$ 267,81	
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 3,57	R\$ 24,98	
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,18	R\$ 1,23	
		Aluguel	R\$ 3,57	R\$ 24,98	
		Correios/ Malotes	R\$ 0,64	R\$ 4,50	
		Capacitações	R\$ 26,79	R\$ 187,55	
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 2,69	R\$ 18,84	
		Despesas de Deslocamento	R\$ 8,95	R\$ 62,65	
		Locação de Veículos	R\$ 7,84	R\$ 54,87	
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 1,35	R\$ 9,42	
		Energia	R\$ 2,16	R\$ 15,15	
		Impostos	R\$ 0,88	R\$ 6,14	
		Material de Consumo	R\$ 0,88	R\$ 6,14	
		Material de Expediente	R\$ 1,93	R\$ 13,51	
		Manutenção do Site	R\$ 0,99	R\$ 6,96	
		Manutenção de Veículo	R\$ 0,35	R\$ 2,46	
		Manutenção de Predial	R\$ 0,53	R\$ 3,69	
		Patrimônio	R\$ 4,45	R\$ 31,12	
		Publicações Oficiais	R\$ 0,64	R\$ 4,50	
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,29	R\$ 2,05	
		Serviços Contábeis	R\$ 0,59	R\$ 4,10	
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,35	R\$ 2,46	
		Telefone/ Internet	R\$ 0,35	R\$ 2,46	
		Outras Despesas	R\$ 0,53	R\$ 3,69	
		Total	R\$ 111,44	R\$ 780,10	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 12,11	R\$ 84,77	
	Diretoria	R\$ 53,64	R\$ 375,51	
	Serviços de Enfermagem	R\$ 7,78	R\$ 54,46	
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 3,69	R\$ 25,80	
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 29,13	R\$ 203,93	
	Serviço de Publicidade	R\$ 10,88	R\$ 76,17	
	Serviços de Monitoramento	R\$ 1,81	R\$ 12,69	
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 4,04	R\$ 28,26	
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 21,24	R\$ 148,65	
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 27,14	R\$ 190,01	
	Total	R\$ 171,46	R\$ 1.200,24	
Total		R\$ 585,00	R\$ 4.095,00	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO						
PERÍODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO	1ª SUPRESSÃO	1ª APOST.	PLANO TRABALHO	
AGOSTO/2025	P.J	R\$ 41.975,00	-R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 41.975,00	R\$ 41.975,00
SETEMBRO/2025	P.J	R\$ 41.975,00	-R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 41.975,00	R\$ 41.975,00
OUTUBRO/2025	P.J	R\$ 41.975,00	-R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 41.975,00	R\$ 41.975,00
NOVEMBRO/2025	P.J	R\$ 41.975,00	-R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 41.975,00	R\$ 41.975,00
DEZEMBRO/2025	P.J	R\$ 41.975,00	-R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 41.975,00	R\$ 41.975,00
JANEIRO/2026	P.J	R\$ 41.975,00	-R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 41.975,00	R\$ 41.975,00
FEVEREIRO/2026	P.J	R\$ 41.975,00	-R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 41.975,00	R\$ 41.975,00
VALOR TOTAL		R\$ 293.825,00	-R\$ 31.395,00	R\$ 31.395,00	R\$ 293.825,00	R\$ 293.825,00

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade,

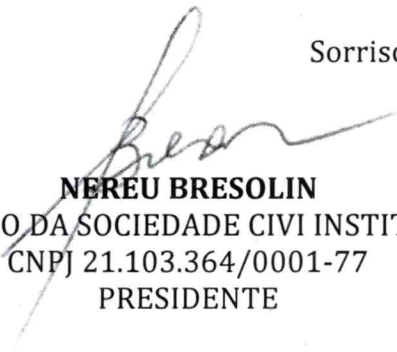
Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso - MT., 01 de Agosto de 2025.


NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 020/2025/SMECL

Ipiranga do Norte - MT, 25 de agosto de 2025.

**À
INSTITUTO TUPÃ**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE AJUSTES EM QUADRO DE PESSOAL E
REMANEJAMENTO DE VALORES**

Prezados,

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer solicita a exclusão do valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) destinado ao cargo de instrutor de handebol.

Solicita-se, ainda, a inclusão do referido valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) no cargo de assistente administrativo, passando este a ter o montante de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Diante disso, requeremos a contratação de um assistente administrativo com o valor atualizado de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), visando atender às demandas administrativas desta secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ademar Felisberto
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 498/2025